

SAO JOAO DA BARRA	-	60.222,17	222.623,69
SAO JOAO DE MERITI	104.125,00	1.359.761,68	5.551.053,14
SAO JOSE DE UBA	-	13.502,24	43.014,46
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	13.125,00	79.433,77	199.787,93
SAO PEDRO DA ALDEIA	29.611,25	147.470,90	723.724,13
SAO SEBASTIAO DO ALTO	28.195,07	86.300,10	192.133,64
SAPUCAIA	13.125,00	28.305,66	169.071,22
SAQUAREMA	-	89.810,69	464.951,35
SEROPEDICA	26.250,00	453.349,23	841.400,54
SILVA JARDIM	26.250,00	288.248,42	472.349,04
SUMIDOURO	-	44.685,94	138.923,26
TANGUA	13.125,00	84.361,72	351.209,30
TERESOPOLIS	692.966,46	1.929.349,85	4.758.673,78
TRAJANO DE MORAIS	-	85.171,24	101.013,29
TRES RIOS	359.743,59	1.383.337,08	2.806.097,98
VALENCA	190.581,95	1.971.417,52	3.196.752,86
VARRESAI	-	1.356,60	43.726,10
VASSOURAS	228.494,79	1.755.896,99	4.404.551,13
VOLTA REDONDA	204.283,00	2.615.464,35	6.596.089,72

Nota Técnica: Alterações no Limite Financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro - Teto ABRIL/2024

1 - Remanejamentos

SEI-080001/005752/2024 - Pactuar solicitação de remanejamento PPI de Psiquiatria - Saúde Mental do município de Petrópolis, referente ao Hospital Psiquiátrico: Casa de Saúde Santa Mônica, CNES 2275600. O recurso retornará para os municípios de Duque de Caxias, Magé e Nova Iguaçu.

Município Encaminhador	Município Executor (ANTERIOR)	Leito	Especialidade	Físico do Executor (ANUAL)	Financeiro do Executor (ANUAL)	Município Executor (NOVO)
DUQUE DE CAXIAS	PETROPOLIS	OUTRAS ESPECIALIDADES	PSIQUIATRIA	72	R\$ 81.735,84	DUQUE DE CAXIAS
MAGE				84	R\$ 95.358,48	MAGE
NOVA IGUAÇU				12	R\$ 13.622,64	NOVA IGUAÇU
SAO JOSE DO VALE DO VALE DO RIO PRETO				12	R\$ 13.622,64	SAO JOSE DO VALE DO VALE DO RIO PRETO
TERESOPOLIS				248	R\$ 281.534,56	TERESOPOLIS
					R\$ 485.874,16	

SEI-080001/000428/2024 - Pactuar solicitação de remanejamento PPI de DENSITOMETRIA ÓSSEA do município de Miracema, alocado em Campos dos Goytacazes.

Município Encaminhador	Município Executor (ANTERIOR)	Alta Complexidade/Serviço	Cota Física do Encaminhador (ANUAL)	Cota Financeira do Encaminhador (ANUAL)	Município Executor (NOVO)
MIRACEMA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Diagnósticos - Densitometria Óssea	63,41206	R\$ 3.496,67	MIRACEMA

2 - Resumo de Programação

Município	VLR ANUAL	VLR MENSAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES	-R\$ 3.496,67	-R\$ 291,39
DUQUE DE CAXIAS	R\$ 81.735,84	R\$ 6.811,32
MAGE	R\$ 95.358,48	R\$ 7.946,54
MIRACEMA	R\$ 3.496,67	R\$ 291,39
NOVA IGUAÇU	R\$ 13.622,64	R\$ 1.135,22
PETROPOLIS	-R\$ 485.874,16	-R\$ 40.489,51
SAO JOSE DO VALE DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 13.622,64	R\$ 1.135,22
TERESOPOLIS	R\$ 281.534,56	R\$ 23.461,21

Id: 2557136

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3897 DE 02 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE LICENCIAMENTO PROVISÓRIO DE ESTABELECIMENTO ATÉ A EXPEDIÇÃO DO CNPJ DEFINITIVO NO ENDEREÇO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/008811/2024/, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015, e
- o art. 10, Parágrafo Único da Lei nº 6437/77;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	HOSPITAL IGUASSU- MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES
Endereço:	Rua Coronel Alfredo Soares, s/nº, Centro - Nova Iguaçu - RJ - 26255-155
CNPJ:	29.138.278/0033-99
Proc. nº:	SEI-080001/008811/2024
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação
Autorização:	001/2024

Art. 2º - O Estabelecimento Assistencial de Saúde foi inspecionado, avaliado e liberado para funcionamento através do Termo de Visita nº 073551, em virtude da essencialidade do Serviço de Saúde, uma vez, que não apresentam risco à saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2557140

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRARETIFICAÇÃO
D. O. DE 03.04.2024
PÁGINA 20 - 3ª COLUNADIRETORIA ADMINISTRATIVA
DE 01/04/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/018927/2023 - PE 299/23

Onde se lê: HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 299/2024

Leia-se: HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 299/2023

Id: 2557106

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 342 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CIEP388 - LASAR SEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023 e considerando o contido no Processo nº SEI-030001/020112/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Marcia Cristina Lima Ribeiro, ID. Funcional nº 3441274-3, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 388 - Lasar Segal e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Cassia Regina Alves, ID. Funcional nº 4254349-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 15/03/2024.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024

DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2557048

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATO DO SUPERINTENDENTE
DE 02.04.2024

DESIGNA NATHÁLIA MARTINS DE LIMA, Inspetor de Alunos, ID. Funcional nº 5019983-8/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Dr. Tuffy El-Jaick, U.A. 11802314549, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030001/018757/2024.

Id: 2557203

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.04.2024

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de VANDERLEIA ORTEGA GUIMARÃES, Professor Docente II, ID. Funcional nº 3671452-6, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/010087/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de EMANUELLE DOS SANTOS PESSANHA, Professor Docente I, ID. Funcional nº 5016429-5, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/006394/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de SIMONE DE SOUZA SILVA ROCHA, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4393485-4, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030041/007808/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de RODRIGO CURVELO DA FONSECA, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4351308-5, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/01/2024. Processo nº SEI-030040/003800/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de JULIANA SOUZA REGO, Professor Docente I, ID. Funcional nº 5144112-8, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030039/003908/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de VIVANE ROSA DE OLIVEIRA, Servente, ID. Funcional nº 3330807-1, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/12/2023. Processo nº SEI-030042/000594/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FERNANDA AMARO DOS SANTOS, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4068854-2, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/01/2024. Processo nº SEI-030038/001242/2020.

Id: 2557159

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 01.04.2024

DESIGNA THAÍS LOURENÇO LUCENA REIS, Prof. Doc. I, ID 4386079-6/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. São Pedro, U.A. 11802303577, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030001/020480/2024.

DISPENSA, a pedido, NATÁLIA MENEZES DA MOTTA, Assistente Executivo, ID 5013791-3/1, da função de Agente de Pessoal do CEJA de Itaperuna, U.A. 11802311511, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/012283/2024.

DESIGNA DIOGO MONTEIRO COSTA DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Executivo, ID 5014189-9/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CEJA de Itaperuna, U.A. 11802311511, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030001/012283/2024.

DESIGNA NATÁLIA MENEZES DA MOTTA, Assistente Executivo, ID 5013791-3/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Agrícola Prof. Luiz Paulo Rodrigues, U.A. 11802311510, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030001/012283/2024.

Id: 2556728

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.04.2024

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de PATRICIA SOARES VIEIRA DE ARAUJO, Professor Docente I, ID Funcional nº 4415840-8, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/02/2024. Processo nº SEI-030036/007147/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CLAUDIA ALCANTARA DE CARVALHO, Professor Docente I, ID Funcional nº 4201031-4, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/02/2024. Processo nº SEI-030035/002934/2020.

Id: 2557099

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATO DO SUPERINTENDENTE
DE 02/04/2024

CESSA, a contar de 01/04/2024, os efeitos estipendiários, do ato da Diretora Geral de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, datado